

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PIAUI
MUNICÍPIO: GEMINIANO

Relatório Anual de Gestão 2025

JOSE GENIVAL DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	GEMINIANO
Região de Saúde	Vale do Rio Guaribas
Área	471,57 Km²
População	5.587 Hab
Densidade Populacional	12 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/07/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE GEMINIANO
Número CNES	6544991
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01668772000169
Endereço	AV BRASIL 400
Email	smsgeminiano@saude.pi.gov.br
Telefone	89 34260061

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ERCVLANO EDIMILSON DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JOSE GENIVAL DE SOUSA
E-mail secretário(a)	SMSGEMINIANO@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8934260001

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2025

Período de referência: 01/08/2024 - 31/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	11.818.604/0001-66
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSE GENIVAL DE SOUSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Rio Guaribas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALAGOINHA DO PIAUÍ	448.101	6901	15,40
ALEGRETE DO PIAUÍ	281.271	4713	16,76
AROEIRAS DO ITAIM		2766	
BOCAINA	257.302	4131	16,06
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	291.581	6188	21,22
DOM EXPEDITO LOPES	219.07	6421	29,31
FRANCISCO SANTOS	569.502	8366	14,69
FRONTEIRAS	789.828	10382	13,14
GEMINIANO	471.57	5587	11,85
IPIRANGA DO PIAUÍ	527.716	9620	18,23
ITAINÓPOLIS	810.752	10980	13,54
MONSENHOR HIPÓLITO	391.304	7751	19,81
PAQUETÁ	448.457	3878	8,65
PICOS	803.261	86228	107,35
PIO IX	1948.843	17947	9,21
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	611.501	5928	9,69
SANTANA DO PIAUÍ	140.688	4174	29,67
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	395.799	5938	15,00
SUSSUAPARA	220.074	6345	28,83
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	330.719	6732	20,36
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	470.954	4306	9,14
SÃO JULIÃO	298.106	6135	20,58
SÃO LUIS DO PIAUÍ	219.895	2329	10,59
VERA MENDES	310.368	3271	10,54
VILA NOVA DO PIAUÍ	167.959	2979	17,74
WALL FERAZ	264.71	4117	15,55

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA BRASIL	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA


Data de Apresentação na Casa Legislativa

 **2º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

 **3º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

PREFEITO: Francisco Jaillson da Silva Campos

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Maria José da Silva Campos

PRESIDENTE DO CONSELHO: Lia Raquel Moura Silva

Composição do Conselho: 06 Usuários, 03 Profissionais de Saúde e 03 Representantes do Governo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Municipal de Saúde de Geminiano/PI apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 relativo às ações e serviços de saúde do município. O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde de municípios, estados, Distrito Federal e União (BRASIL, s.d.).

Os dados que constarão no RAG foram coletados em sistemas de informações locais e nacionais, visto que a consolidação dos dados das bases nacionais requer tempos de fechamento diferenciados, conforme a natureza do dado, implicando na apresentação de informações preliminares e ainda não consolidadas.

Salienta-se assim que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	180	175	355
5 a 9 anos	197	182	379
10 a 14 anos	191	177	368
15 a 19 anos	210	201	411
20 a 29 anos	435	408	843
30 a 39 anos	405	393	798
40 a 49 anos	377	392	769
50 a 59 anos	320	369	689
60 a 69 anos	272	275	547
70 a 79 anos	158	146	304
80 anos e mais	71	70	141
Total	2.816	2.788	5.604

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/04/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
GEMINIANO	91	73	67	74

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/04/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	8	14	11	18
II. Neoplasias (tumores)	17	19	27	30	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	3	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	6	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	4	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	11	28	22	17
X. Doenças do aparelho respiratório	14	20	24	19	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	31	25	27	37

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	5	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	4	3	4	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	11	8	10	5
XV. Gravidez parto e puerpério	67	74	68	53	63
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	10	6	8	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	35	33	26	47
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	1	-	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	196	242	257	221	257

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	-	3	2
II. Neoplasias (tumores)	8	5	4	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	2	2	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	13	9	13
X. Doenças do aparelho respiratório	1	6	6	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	5	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	11	4	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	44	51	40	50

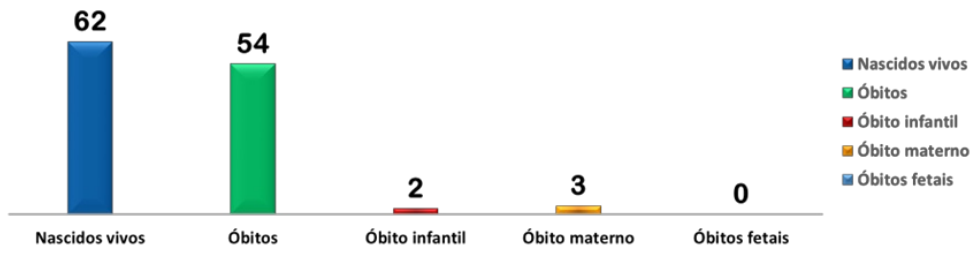
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

TOTAL GERAL DE ÓBITOS E NASCIDOS VIVOS

2025



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	75.689
Atendimento Individual	14.175
Procedimento	11.030
Atendimento Odontológico	2.248

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/05/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	332	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	71	15.975,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	403	15.975,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/05/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	332	-
Total	332	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados mais detalhados de atendimentos das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Farmácia Básica:

1.1.1. Serviços Realizados na Estratégia Saúde da Família em 2025

SERVIÇOS	TOTAL
Número de atendimentos de enfermagem	4.697
Número de atendimentos médicos	4.208
Número de procedimentos técnicos	5.664
Número de visitas domiciliares dos ACSs	75.689
Número de atendimentos de dentistas	2.296
Número de procedimentos de dentistas	3.291
Número de atendimentos individuais do Emulti	5.661
Número de atendimentos coletivos do Emulti	17

1.1.2. Atendimentos Realizados na Estratégia Saúde da Família em 2025

ATENDIMENTOS

Nº de Atendimentos a Hipertensos

Nº de Atendimentos a Diabéticos

Nº de Consultas de Pré-Natal

Coletas Citológicas

Teste Rápido para HIV

Teste Rápido para Sífilis

Teste Rápido para Hepatite C

Teste Rápido para Hepatite B

Atendimentos de Puericultura

Administração de Vitamina A em crianças de 6 meses até 5 anos de idade

1.1.3. atendimentos realizados pela Farmácia Básica em 2025

ATENDIMENTOS	TOTAL
Pacientes atípicos recebendo medicações mensalmente	50
Diabéticos em uso de insulina	250
Pacientes recebendo Medicação do Estado	1.250
Pacientes atendidos pela Farmácia Básica	15.106

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	1	5	10

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	11	23	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	19	18	19	18	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	28	37	34	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção	2022	90,00	90,00	80,00	Proporção		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas da condicionalidade da saúde do bolsa família - vacinação, desenvolvimento e crescimento da criança e acompanhamento da gestante; Monitorando as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, ofertando ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.										
2. Assegurar solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	Proporção de solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção		60,00	120,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, realizando solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos a cada semestre.										
Ação Nº 2 - Ofertar exames para acompanhamento desses pacientes.										
3. Assegurar a aferição da pressão arterial em paciente com hipertensão	Proporção de aferição de pressão arterial em paciente com hipertensão 1 vez por semestre	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção		60,00	120,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, realizando a aferição da pressão arterial em paciente com hipertensão a cada semestre.										
Ação Nº 2 - Ofertar exames complementares para acompanhamento desses pacientes.										
4. Garantir cobertura de consulta odontológica as gestantes	Proporção de cobertura de consultas as gestantes	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção		80,00	133,33
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, realizando a cobertura de consulta odontológica as gestantes.										
Ação Nº 2 - Manutenção do funcionamento das equipes de saúde bucal.										
5. Garantir atendimentos odontológicos por população residente pela ESB e SESB	Proporção de atendimentos odontológicos por população residente	Proporção	2022	40,00	40,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, realizando a cobertura de consulta odontológica a população residente										
Ação Nº 2 - Implantar o SESB										
Ação Nº 3 - Manutenção dos serviços de odontologia funcionando.										
6. Assegurar consulta médica por população residente	Percentual de consulta médica por população residente	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual		90,00	112,50

Ação N° 1 - Realizar consulta na população residente, como também realizar busca ativa, palestras de aconselhamento e visitas domiciliares.

Ação N° 2 - Manutenção e ampliação dos atendimentos médicos.

7. Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	Percentual de visita domiciliar mensal por domicílio	Percentual	2022	90,00	90,00	100,00	Percentual		95,00	95,00
---	--	------------	------	-------	-------	--------	------------	--	-------	-------

Ação N° 1 - Realizar mutirão em praça pública e em bairros e ou zona de difícil acesso, vacinas pactuadas quando for necessário, realizar busca ativa de crianças na faixa etária que não esteja vacinada através de agente comunitário de saúde, profissionais de saúde, pais responsáveis promovendo ações eficazes de imunização de crianças menores de dois anos. Realizar vacinas e ações preventivas em saúde através da imunização de crianças menores de dois anos, vacinar crianças menor de 2 anos (Poliomielite 3º d

Ação N° 2 - Ofertar materiais e insumos para o desempenho das atividades dos ACS.

8. Assegurar o incentivo e atividades físicas realizadas nos estabelecimentos contemplados pelo programa IAF. - Incentivo a Atividade Física.	Percentual de incentivo e atividades físicas realizadas nos estabelecimentos contemplados pelo programa IAF.- Incentivo a Atividade Física.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	---	---

Ação N° 1 - Realizar o incentivo e as atividades físicas nos estabelecimentos pelo programa IAF - Incentivo a Atividade Física e sua devida produção no E-sus.

DIRETRIZ N° 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO N° 2 .1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, promovendo o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente, jovem, adulto e idoso), e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Proporção	2022	40,00	40,00	40,00	Proporção		36,00	90,00

Ação N° 1 - Ofertar insumos e materiais para a realização de exames citopatológicos.

Ação N° 2 - Realizar ações preventivas de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos

2. Aumentar os exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,07	0,10	0,10	Razão		0,10	100,00
---	---	-------	------	------	------	------	-------	--	------	--------

Ação N° 1 - Realizar mutirão anual de exames de mamografia, busca ativa nas comunidades, e atividades educativas nas UBS ; Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos Permitindo a análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames diagnósticos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos

3. Aumentar porcentagem de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2022	20,00	21,00	Não programada	Proporção			
4. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2022	20,00	19,00	19,00	Proporção		13,00	68,42
Ação Nº 1 - Realizar ação pactuada do programa de saúde na escola nas unidades escolares, prevenindo a gravidez na adolescência. Contribuindo para a avaliação da adequação ao acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos.										
5. Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de mortalidade infantil através das declarações de óbitos com estudo de caso e discussão de grupo;- Realizar ações de prevenção relacionada ao desenvolvimento das crianças e a vacinação; Avaliando a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas praticas durante o atendimento ao parto e nascimento.										
6. Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022	0		0	Número		2,00	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de mortalidade infantil através das declarações de óbitos com estudo de caso e discussão de grupo;- Realizar ações de prevenção relacionada ao desenvolvimento das crianças e a vacinação; Avaliando a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas praticas durante o atendimento ao parto e nascimento.										
7. Manter em zero número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2022	0	0	0	Número		3,00	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação das mortalidades de materna e formar grupos de monitoramento de mulheres gestantes em riscos de mortalidade e qualificação de dados dos óbitos maternos										
8. Assegurar gestantes com realização de exames sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames sífilis e HIV	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção		70,00	116,67
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da da mulher na fase gestacional fazendo busca, ampliando acesso a exames de sífilis e HIV.										
Ação Nº 2 - Ofertar testes em todas as Unidades Básicas de Saúde.										
9. Assegurar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;	Proporção	2022	45,00	45,00	60,00	Proporção		70,00	116,67
Ação Nº 1 - Ofertar consultas de pré-natal na APS;										
Ação Nº 2 - Ofertar exames preconizados para acompanhamento das gestantes.										
Ação Nº 3 - Realizar ações menos 6 (seis) com consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;										
10. Assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos	Proporção das consultas puericultura em crianças até 2 anos preconizadas pelo Ministério da saúde	Proporção	2022	60,00	100,00	100,00	Proporção		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos e avaliação as crianças;										

Ação Nº 2 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos, lembrando da importância de busca ativa nas áreas adstrita das UBS										
11. Assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado.	Proposição de crianças com estado nutricional (peso e altura) avaliado	Proporção	2022	60,00	60,00	80,00	Proporção		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar avaliação nutricional para a população.										
Ação Nº 2 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da população, assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura)										
12. Assegurar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	Número	2022	12	15	20	Número		16,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, realizar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças em menores de 5 anos										
Ação Nº 2 - Ofertar avaliação nutricional e outros atendimentos de equipe multiprofissional - EMULTI										
13. Assegurar monitoramento estado nutricional (marcadores de consumo alimentar de crianças)	Número de crianças com monitoramento de práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) avaliadas	Número	2022	50	50	60	Número		60,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado em menores de 5 anos.										
14. Garantir ações pactuadas do (Programa Saúde na Escola) nas escolas municipais prioritária	Proporção escolas municipais prioritárias com ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE)	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		72,00	72,00
Ação Nº 1 - Realizar ação pactuada do programa de saúde na escola nas unidades escolares, prevenindo a gravidez na adolescência. Contribuindo para a avaliação da adequação ao acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos.										

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	Número de mortalidade prematura (menor 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	12	11	Não programada	Número			

2. Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2022	85,00	86,00	86,00	Proporção		100,00	116,28
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e registros dos óbitos com saúde básica definida										
3. Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 1 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente e Poliomielite	Proporção	2022	100,00	100,00	95,00	Proporção		86,00	90,53
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação, busca ativa dos faltosos e intensificação das vacinação extramuro;										
Ação Nº 2 - Realizar verificação de caderneta de vacinação nas escolas, através do PSE.										
4. Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância em saúde das doenças de notificação compulsória imediatas, Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras riquetisioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem.										
5. Assegurar a análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água de poços utilizados pela população pra consumo humano para análise da mesma e enviar para regional de saúde de Picos; Realizar a alimentação regular da base de dados nacional (SISÁGUA), de acordo com as normativas vigentes, e também utilizar seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.										
6. Garantir a cura dos novos casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de hanseníase nos anos da corte acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeita de hanseníase, realizar exame clínico e laboratorial, investigação dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de hanseníase em zona urbana e rural.										
7. Diminuir o número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2022	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos autóctones de malária, buscando a prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, afastando possibilidade de epidemia de malária. Realizar vigilância preventiva, ações e promoção de saúde as doenças vectoriais. Realizar visitas aos domicílios para controle da malária, tratamento e redução do vetor, palestras educativas, e atividades preventivas nas comunidades.										

8. Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar os casos de sífilis de menor de 01 ano, Realizar palestras e atividades informativas nas comunidades, escolas e UBS, promovendo a prevenção entre as mulheres desde a gestação; nos casos confirmados realizar o monitoramento, tratamento de casos. No qual expressa a qualidade do pré-natal e da atenção básica municipal, uma vez que a Sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade									
9. Reduzir para zero os casos novos de AIDS em menor de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do número de casos de aids em menor de 5 anos, realizar palestras educativas, atividades nas comunidades, escolas e UBS; monitoramento e tratamento eficaz; Realizar a Alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
10. Assegurar a cobertura de 06 ciclos para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos domicílios para controle da dengue, tratamento e redução de foco de dengue, palestras educativas, e atividade preventivas nas comunidade e realizar mutirão de limpeza.									
11. Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar quando houver o preenchimento do campo ocupação das notificações relacionada a saúde do trabalhador notificando em tempo hábil, prevenido doenças ocupacionais, fiscalizando, fortalecendo em tempo hábil medidas preventivas, e realizando palestras sobre medidas educativas e preventivas de doenças relacionadas ao trabalho, e notificação desses agravos.									
12. Assegurar a cura dos casos de tuberculose	Proporção de cura dos casos de tuberculose	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de tuberculose acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeito de tuberculose, notificar, realizar exame clínico e laboratoriais, investigar dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de tuberculose em zona urbana e rural.									
13. Assegurar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita	Proporção de teste de hepatite para população com suspeita	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para serem feitos teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita									
14. Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	Proporção de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Proporção	2022	85,00	85,00	85,00	Proporção	90,00	105,88
Ação Nº 1 - Realizar ações pactuadas de vigilância sanitária, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária ao município anualmente, cadastrando, inspecionando, educando a população, educando o setor regulado, receber denúncia, atender denúncia e instaurar processo administrativo sanitário.									
Ação Nº 2 - Contratação e manutenção de coleta de resíduos sólidos infectantes hospitalares.									

15. Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância dos casos de covid ou qualquer outra doenças emergente	Proporção de cobertura de acesso a atendimentos a exames e tratamentos, vigilância de casos de covid19 ou qualquer outra doenças emergente	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar medidas de informação e prevenção voltadas para o atendimento e enfrentamento de agravos da saúde nas UBS;										

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir de serviços de qualidade e adequando a necessidade de saúde a população mediante as políticas de gestão em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	Número de capacitações realizadas a profissionais de saúde e conselho de saúde	Número	2022	4	16	2	Número		7,00	350,00
Ação Nº 1 - Realizar 02 educações permanente / capacitação para profissionais e conselho de saúde.										
2. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Proporção de recurso aplicado na AFB.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, distribuir de forma segura e de acordo com prescrição, e realizar orientações para o uso moderado de medicamentos alopatícos.										
Ação Nº 2 - Ofertar medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde e Estabelecimentos de Saúde.										
3. Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.										
Ação Nº 2 - Implantar o Hórus no município;										
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos e materiais para estruturar a farmácia básica.										
4. Assegurar todo funcionamento e infraestrutura de equipamento de atenção básica	Proporção de infraestrutura e equipamento na atenção básica	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter toda aquisição necessária de infraestrutura e equipamento para atenção básica.										
5. Assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado	Proporção de a população acesso a processo de regulação a rede de saúde pactuados no estado	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado										

6. Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	Numero de reforma, ampliação e ou construção das Unidades de saúde	Número	2022	1	4	0	Número		3,00	0
Ação Nº 1 - Implantação e manutenção funcionamento de uma Unidade Mista de Saúde;										
Ação Nº 2 - Oferta de exames de imagem;										
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais para ampliação dos serviços e dos atendimentos na saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar reforma, ampliação e ou construção na atenção básica municipal										
Ação Nº 5 - Construir ou adaptar local para funcionamento da Base Descentralizada do SAMU										
Ação Nº 6 - Implantar o SAMU no município										
7. Garantir implantação e ou manutenção de envio de informações do sistema Hórus	Percentual de implantação e ou manutenção de envio de informações do sistema Hórus	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Hórus na central de assistência farmacêutica e ou manutenção do envio de informações de medicamentos da assistência farmacêutica ao sistema Hórus.										
8. Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	Proporção de promoção, prevenção em saúde mental e apoio matricial pela equipe multiprofissional nas UBS	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS										
9. Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	Proporção de aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Realizar compra de transporte sanitário se necessário e ou manutenção de frota existente.										
10. Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Proporção de atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.										
11. Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Proporção reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada	Proporção	2022	100,00	100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o Conselho.										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal e Realizar apresentação de Relatório Quadrimestral de Gestão, Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde para apreciação do Conselho										

12. Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).										
13. Participar das reuniões programadas de CIR/Cosems.	Proporção de participação na Reunião de CIR	Proporção	2022	100,00	80,00	80,00	Percentual		90,00	112,50
Ação Nº 1 - Participa das reuniões programadas de CIR/Cosems.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	2	7
	Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	0,00	100,00
	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	100,00	100,00
	Participar das reuniões programadas de CIR/Cosems.	80,00	90,00
301 - Atenção Básica	Garantir o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família	80,00	80,00
	Aumentar a proporção de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	40,00	36,00
	Assegurar solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	50,00	60,00
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	100,00	90,00
	Assegurar a aferição da pressão arterial em paciente com hipertensão	50,00	60,00
	Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 1 anos.	95,00	86,00

	Garantir cobertura de consulta odontológica as gestantes	60,00	80,00
	Assegurar todo funcionamento e infraestrutura de equipamento de atenção básica	100,00	100,00
	Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	19,00	13,00
	Garantir atendimentos odontológicos por população residente pela ESB e SESB	100,00	100,00
	Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	100,00	100,00
	Assegurar consulta médica por população residente	80,00	90,00
	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	0	3
	Garantir a cura dos novos casos de Hanseníase	100,00	100,00
	Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	100,00	95,00
	Manter em zero número de óbitos maternos	0	3
	Assegurar o incentivo e atividades físicas realizadas nos estabelecimentos contemplados pelo programa IAF. - Incentivo a Atividade Física.	100,00	0,00
	Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	100,00	0,00
	Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	0
	Assegurar gestantes com realização de exames sífilis e HIV	60,00	70,00
	Assegurar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;	60,00	70,00
	Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	100,00	0,00
	Reduzir para zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	0	0
	Assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos	100,00	80,00
	Assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado.	80,00	80,00
	Assegurar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	20	16
	Assegurar a cura dos casos de tuberculose	100,00	100,00
	Assegurar monitoramento estado nutricional (marcadores de consumo alimentar de crianças)	60	60
	Garantir ações pactuadas do (Programa Saúde na Escola) nas escolas municipais prioritária	100,00	72,00
	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância dos casos de covid ou qualquer outra doenças emergente	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar os exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,10	0,10
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	100,00	90,00
	Assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado	100,00	100,00
	Assegurar consulta médica por população residente	80,00	90,00
	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	0	3
	Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir implantação e ou manutenção de envio de informações do sistema Hórus	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	85,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	86,00	100,00
	Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 1 anos.	95,00	86,00
	Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	100,00	100,00

Assegurar a análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	0,00
Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	0	2
Garantir a cura dos novos casos de Hanseníase	100,00	100,00
Manter em zero número de óbitos maternos	0	3
Diminuir o número de casos autóctones de malária.	0	0
Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	0
Reduzir para zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	0	0
Assegurar a cobertura de 06 ciclos para controle vetorial da Dengue.	6	6
Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Assegurar a cura dos casos de tuberculose	100,00	100,00
Assegurar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita	100,00	100,00
Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	85,00	90,00
Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância dos casos de covid ou qualquer outra doenças emergente	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.295.600,00	3.352.800,00	203.500,00	N/A	N/A	N/A	55.000,00	5.906.900,00
	Capital	N/A	1.080.000,00	363.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.443.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	92.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	92.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	35.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	49.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	49.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1. Análise das metas alcançadas

As metas alcançadas indicam que o planejamento, a execução e o monitoramento foram eficazes em determinados pontos. Algumas considerações importantes:

a) Fatores que contribuam para o alcance:

Planejamento adequado e metas realistas

Boa cobertura das equipes da APS

Capacitação dos profissionais de saúde

Disponibilidade de insumos, medicamentos e equipamentos

Parcerias intersetoriais

Monitoramento contínuo dos indicadores

b) Impactos positivos:

Melhoria nos indicadores de saúde (ex.: vacinação, pré-natal, controle de doenças crônicas)

Ampliação do acesso aos serviços

Maior resolutividade da rede de atenção

Satisfação dos usuários

c) Recomendações:

Manter e fortalecer as estratégias que deram resultado

Registrar boas práticas

Expandir ações bem-sucedidas para outras áreas ou públicos

2. Análise das metas não alcançadas

As metas não atingidas exigem uma análise crítica para identificar fragilidades e oportunidades de melhoria.

a) Recomendações

Reavaliar a viabilidade das metas (ajuste de indicadores e prazos)

Reorganizar processos de trabalho

Investir em educação permanente das equipes

Fortalecer a gestão e o monitoramento

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.519.367,94	4.527.337,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.046.705,79		
	Capital	0,00	1.680,00	113.394,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.074,04		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	3.521.047,94	4.640.731,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.161.779,83		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/04/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,41 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.456,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	18,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	14,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,73 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,59 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/04/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.374.000,00	1.374.000,00	1.000.825,13	72,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	5.887,72	14,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.000,00	24.000,00	1.966,86	8,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	302.583,47	79,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	930.000,00	930.000,00	690.387,08	74,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.471.000,00	19.471.000,00	16.968.088,75	87,15
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	15.030.712,91	87,39
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.477,98	14,78
Cota-Parte do IPVA	430.000,00	430.000,00	183.422,70	42,66
Cota-Parte do ICMS	1.830.000,00	1.830.000,00	1.747.475,16	95,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	5.000,00	500,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.845.000,00	20.845.000,00	17.968.913,88	86,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.278.600,00	3.640.775,67	3.521.047,94	96,71	3.478.407,94	95,54	3.333.522,15	91,56	42.640,00
Despesas Correntes	2.198.600,00	3.638.775,67	3.519.367,94	96,72	3.476.727,94	95,55	3.331.842,15	91,56	42.640,00
Despesas de Capital	1.080.000,00	2.000,00	1.680,00	84,00	1.680,00	84,00	1.680,00	84,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.370.600,00	3.640.775,67	3.521.047,94	96,71	3.478.407,94	95,54	3.333.522,15	91,56	42.640,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	3.521.047,94	3.478.407,94	3.333.522,15
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.521.047,94	3.478.407,94	3.333.522,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.695.337,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	825.710,86	783.070,86	638.185,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,59	19,35	18,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	259.946,95	0,00	0,00	0,00	259.946,95
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	259.946,95	0,00	0,00	0,00	259.946,95

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
-----------------------------------	--	--	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2025	2.695.337,08	3.521.047,94	825.710,86	187.525,79	0,00	0,00	0,00	187.525,79	0,00	825.710,86
Empenhos de 2024	2.668.866,44	2.408.919,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	2.148.539,96	2.187.623,06	39.083,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.083,10
Empenhos de 2022	1.998.418,40	2.018.715,55	20.297,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.297,15
Empenhos de 2021	1.603.465,84	1.673.398,80	69.932,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.932,96
Empenhos de 2020	1.223.305,88	1.240.494,43	17.188,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.188,55
Empenhos de 2019	1.277.717,67	1.399.980,88	122.263,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.263,21
Empenhos de 2018	1.291.080,58	1.343.938,24	52.857,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.857,66
Empenhos de 2017	1.089.691,97	1.369.735,84	280.043,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.043,87
Empenhos de 2016	1.206.342,69	1.572.989,96	366.647,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.647,27
Empenhos de 2015	1.064.233,37	1.304.132,85	239.899,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.899,48
Empenhos de 2014	967.122,73	1.182.997,96	215.875,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.875,23
Empenhos de 2013	871.679,16	1.176.894,18	305.215,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.215,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.112.500,00	4.112.500,00	5.120.145,30	124,50
Provenientes da União	3.892.500,00	3.892.500,00	5.109.674,97	131,27

Provenientes dos Estados	220.000,00	220.000,00	10.470,33	4,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.112.500,00	4.112.500,00	5.120.145,30	124,50

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.087.800,00	4.864.234,30	4.640.731,89	95,41	4.578.614,35	94,13	4.460.293,59	91,70	62.117,54
Despesas Correntes	3.724.800,00	4.750.283,65	4.527.337,85	95,31	4.465.220,31	94,00	4.346.899,55	91,51	62.117,54
Despesas de Capital	363.000,00	113.950,65	113.394,04	99,51	113.394,04	99,51	113.394,04	99,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	35.200,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.200,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	49.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.172.500,00	4.884.334,30	4.640.731,89	95,01	4.578.614,35	93,74	4.460.293,59	91,32	62.117,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.366.400,00	8.505.009,97	8.161.779,83	95,96	8.057.022,29	94,73	7.793.815,74	91,64	104.757,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	35.200,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	49.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.543.100,00	8.525.109,97	8.161.779,83	95,74	8.057.022,29	94,51	7.793.815,74	91,42	104.757,54
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.167.500,00	4.884.334,30	4.640.731,89	95,01	4.578.614,35	93,74	4.460.293,59	91,32	62.117,54
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.375.600,00	3.640.775,67	3.521.047,94	96,71	3.478.407,94	95,54	3.333.522,15	91,56	42.640,00

FONTE: SIOPS, Piauí12/02/26 16:33:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 542.976,21	352025,45
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 391.644,00	391644,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.980.864,94	1980864,9
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 3.664,40	3664,40
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.989.000,00	1377724,2
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 47.916,00	47916,00

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 46.893,34	46893,34
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 39.171,86	39171,86

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000716321202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	255.000,00	255.000,00	255.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	44,2 %
2025	36000650692202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99,5 %
2025	36000716321202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	255.000,00	255.000,00	255.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	44,2 %
2025	36000717299202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	38.592,00	38.592,00	38.592,00	Executado Parcialmente		Dez/26	96,9 %
2025	36000703869202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000703869202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000703875202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	495.408,00	495.408,00	495.408,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000659118202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000717299202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	38.592,00	38.592,00	38.592,00	Executado Parcialmente		Dez/26	96,9 %
2025	36000659194202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99,7 %
2025	36000703875202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	495.408,00	495.408,00	495.408,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000650692202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99,5 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução das emendas, tem valores duplicados.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreu auditoria no ano de 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão constitui um instrumento essencial de avaliação das ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS), permitindo verificar o cumprimento das metas, a execução orçamentária e os resultados alcançados no período.

A análise do RAG deve considerar não apenas os dados quantitativos, mas também os aspectos qualitativos que influenciaram a execução das ações, levando em conta as especificidades do território, a capacidade instalada dos serviços e o contexto social e epidemiológico.

* Pontos positivos identificados

Cumprimento parcial ou total de metas estratégicas

Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado

Ampliação do acesso aos serviços de saúde

Melhoria em indicadores prioritários (quando aplicável)

Avanços na organização da rede de atenção à saúde

Execução satisfatória de recursos em determinadas áreas

Esses resultados demonstram esforço da gestão e das equipes na implementação das ações planejadas, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

A execução das ações ao longo do período demonstrou que, embora haja avanços importantes, ainda persistem desafios relacionados à adequação das metas à realidade local, à capacidade ampla operacional das equipes e à garantia de recursos necessários.

Além disso, fatores externos ζ como mudanças no cenário epidemiológico, demandas emergenciais e limitações financeiras ζ influenciaram diretamente o desempenho dos indicadores.

* Considerações

O Relatório Anual de Gestão deve ser compreendido como um instrumento dinâmico de gestão, que vai além da prestação de contas, servindo como base para o replanejamento das ações de saúde.

A análise dos resultados permite identificar avanços e limitações, orientando a tomada de decisão e contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde, com foco na integralidade, equidade e qualidade da atenção à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano, recomenda-se que o Relatório Anual de Gestão seja construído de forma mais participativa, contínua e estratégica, permitindo não apenas avaliar o que foi feito, mas orientar com mais precisão as decisões futuras. O fortalecimento desse instrumento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade da atenção à saúde e para uma gestão mais eficiente e resolutiva.

JOSE GENIVAL DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde
GEMINIANO/PI, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

GEMINIANO/PI, 03 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Geminiano